



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 1193.07.2026

Santo André, 13 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Edilson Santos.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1772/2026 - G.P. – Proc. 5174/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00024459/2026-50, em que solicita informações referentes ao pedido de implantação de faixa de travessia de pedestres ou lombofaixa na Avenida Gago Coutinho, altura do nº 475 – Santa Maria;

Ofício nº 1772/2026 - G.P. – Proc. 5173/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00024462/2026-73, em que solicita informações referentes ao pedido de manutenção asfáltica do tipo “TAPA BURACO” na Rua Belchior, no Bairro Jardim Santo André, em toda sua extensão;

Ofício nº 1772/2026 - G.P. – Proc. 5172/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00024467/2026-04, em que solicita informações referentes ao pedido de implantação de sinalização de “Proibido Estacionar” na Rua Ingá, lado par, entre os nºs 348 e 430.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito